



DECRETO Nº 214, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 517.000,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 517.000,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de pagamento, no que diz respeito às realocações administrativas, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1500	1779	R\$ 387.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1500	2797	R\$ 122.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1500	2414	R\$ 8.000,00
				R\$ 517.000,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguintes dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.162	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	1500	1781	R\$ 40.000,00
2.162	319113000000	Contribuições Patronais	1500	1785	R\$ 52.000,00
2.162	339046000000	Vale Alimentação	1500	12494	R\$ 9.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1500	1932	R\$ 47.000,00
2.162	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	1500	1934	R\$ 12.000,00
2.162	319113000000	Contribuições Patronais	1500	1937	R\$ 24.000,00
2.162	339046000000	Vale Alimentação	1500	1939	R\$ 19.000,00
2.162	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1500	2784	R\$ 46.000,00



2.162	339046000000	Vale Alimentação	1500	12500	R\$ 220.000,00
2.030	335041000000	Contribuições	1500	2835	R\$ 30.000,00
2.130	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1500	2620	R\$ 1.000,00
2.130	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	2623	R\$ 1.000,00
2.137	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	2474	R\$ 2.000,00
2.026	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1500	7891	R\$ 1.000,00
2.176	339093000000	Indenizações e Restituições	1500	2281	R\$ 1.000,00
2.176	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	2277	R\$ 1.000,00
2.139	339030000000	Material de Consumo	1500	2084	R\$ 3.000,00
2.139	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	2151	R\$ 1.000,00
2.139	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	2152	R\$ 1.000,00
2.175	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	2153	R\$ 1.000,00
2.132	339030000000	Material de Consumo	1500	1943	R\$ 2.000,00
2.137	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	2470	R\$ 3.000,00
					R\$ 517.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Outubro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 884D-F31A-6288-8B70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/10/2023 14:30:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/884D-F31A-6288-8B70>